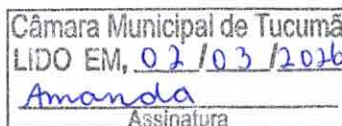


**INDICAÇÃO Nº. 003/2026 – Gab. Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil**

Vereadores proponentes: **Hoberlindo de Sá**, Adelar Junior, Chicão Ciclone, Maely, Raiane Félix e Juliano Camargo.

Senhor Presidente;
Senhores(as) Vereadores(as);



Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade a implantação de portal na entrada e saída da cidade, com o objetivo de valorizar a identidade local e dar boas-vindas aos visitantes.

JUSTIFICATIVA

A implantação de portais nas vias de acesso ao município, representa não apenas um marco visual e simbólico, mas também um instrumento de fortalecimento do turismo, da cultura e da valorização da cidade. O portal é um cartão de visitas que transmite acolhimento, pertencimento e orgulho aos munícipes, além de estimular o desenvolvimento econômico por meio da atração de visitantes.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que viabilize estudos e projetos para a instalação de tais portais, contemplando a cultura, a história e as características próprias de nossa cidade.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Hoberlindo de Sá, em 26 janeiro de 2026.


Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá

Adelar Pelegrini Júnior/**Adelar Júnior**

Raiane Sousa Félix/**Verª. Raiane Félix**

Maely Matos Benedetti/**Maely**

Ulisses Pereira Dos Santos/**Juliano Camargo**

Wellington Faria da Costa/**Chicão Ciclone**